

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requerimento de Informação sobre a Presença
de Responsável Técnico na Obra da USF do
Bairro Areão

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

Qual o responsável técnico designado para a obra da Unidade de Saúde da Família (USF) do Bairro Areão?

Há presença efetiva e contínua desse responsável técnico no canteiro de obras?

De que forma está sendo feito o registro e o acompanhamento da atuação técnica durante a execução da obra?

Existe relatório de fiscalização ou de visitas técnicas realizadas até o presente momento?

Caso não haja responsável técnico presente, quais providências estão sendo adotadas para assegurar a regularidade da obra e a segurança dos trabalhadores e da comunidade?

JUSTIFICATIVA

Para conhecimento e com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá com previsão Regimental no artigo 2º, § 3º de papel fiscalizador.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para conhecimento do presente requerimento, bem como, requeiro ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá as informações supramencionadas.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de setembro de 2025.



Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

